

Vetado o protocolo de novos pedidos ao programa Produzir

Ondem foi publicado no Diário Oficial do estado de Goiás a Lei nº 20.997, de 03 de maio DE 2021, que põe fim a novos projetos do Programa Produzir.

A nova legislação em seu art. 1º, veda a concessão dos incentivos dos programas PRODUZIR, MICROPRODUZIR e PROGREDIR, no que concerne a **novos projetos**.

Enquanto em seu art. 2º há o destaque de que o art. 1º não se aplica aos contribuintes para os quais tenha sido aprovado projeto de viabilidade econômica-financeiro pela Comissão Executiva do Conselho Deliberativo do FUNPRODUZIR até a data de publicação da lei.

Destaque-se que o Programa está em curso para às empresas que já possuem o benefício ofertado pelo contrato contratado junto ao programa produzir.

claudiohenrique@sistemafieg.org.br